



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**  
**- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -**

---

**PORTARIA 4ª CCR nº 10, de 21 de julho de 2020.**

Delegação de competência para o Secretário Executivo, durante o período de férias do Coordenador Executivo da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão

O COORDENADOR EXECUTIVO DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/199;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao Secretário Executivo da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, Marcos Cipriano Cardoso Garcia, matrícula 5291, para adotar medidas administrativas, em caráter de urgência, durante o período de 22 a 31 de julho de 2020, quando o Coordenador da 4ª CCR e sua substituta eventual estarão em período de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado e datado digitalmente)  
**JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO**  
Subprocurador-geral da República  
Coordenador Executivo da 4ª CCR-MPF